

**PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS**  
**Plano de retomada das aulas presenciais no Território de Cordeiro**  
**para quando houver segurança para profissionais, alunos e família.**

**Elaborado por:**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Secretaria Municipal de Saúde e**  
**Comissão Municipal de Criação do Plano de Retomada ( Portaria nº 213/2021 publicada no D.O**  
**de 09/03/2021)**

## **Sumário**

I – Introdução.....	6
II- Indicações Gerais.....	6
III - Premissa .....	7
IV - Objetivos .....	8
V - Estudantes que retornam.....	8
VI- Pontos de Atenção (Fases antecedentes).....	8
VII - Organização do Trabalho.....	9
VIII - Elementos para os protocolos .....	13
IX - As fases da retomada presencial das aulas.....	19
X – Articulação entre as secretarias municipais .....	20
XI - Estratégia de retorno para os estudantes.	
XII - Referências	

## **I – Introdução:**

Este documento pretende orientar os gestores das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino no planejamento das ações indispensáveis ao retorno gradual em ordem decrescente das atividades presenciais, com manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos, funcionários e colaboradores.

O momento de reabertura das escolas deve ser orientado por análises epidemiológicas que indiquem redução contínua de novos casos de Covid-19, redução da transmissão comunitária da doença e após determinação oficial das autoridades de saúde.

O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais ou híbridas, nas Unidades Escolares Municipais, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas.

Recomenda-se que as Unidades Escolares constituam comissão local para definição e adoção de protocolos próprios, que considerem o regramento do Estado e Município, com análise dos dados epidemiológicos da doença e orientações das autoridades sanitárias competentes. A comissão deverá ter representação dos segmentos da comunidade escolar, familiares e convidados.

Para fortalecer ações que necessitam de recursos financeiros, o presente Plano de Retomada conta com a utilização dos recursos previstos na Portaria 1857 do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Saúde, destinados as ações preventivas ao covid-19 no âmbito das escolas públicas. A transferência é realizada fundo a fundo, seguindo a mesma sistemática adotada no Programa Saúde na Escola (PSE). Também orienta as Associações de Apoio das Escolas (AAE) para que utilizem

os recursos depositados nas contas do PDDE- COVID sendo necessária a articulação entre as áreas da Saúde e Educação, relativa às ações a serem pactuadas.

## II - Indicações gerais:

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a:

1. Prontidão do sistema – avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;

2. Continuidade da aprendizagem – assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção;

3. Resiliência do sistema – construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras. As estratégias devem considerar os marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.
- Normas do respectivo sistema de ensino.
- Normas de segurança sanitária.

### II. a- Frentes Estruturantes:



## III- Premissa:

Assegurar o princípio da equidade na garantia dos direitos, considerando as desigualdades e os contextos vivenciados pelos alunos.

Para fazer cumprir o intuito descrito nesta premissa e realizar o prosseguimento das atividades do Sistema Municipal de Educação, à luz de reflexões sobre os cenários mais plausíveis e dos problemas e riscos identificados e analisados diante do contexto de pandemia, foram desenhados objetivos gerais e resultados esperados da primeira fase da retomada.

#### **IV- Objetivos Gerais:**

- Os objetivos estão diretamente relacionados à premissa. Espera-se que, a cada objetivo alcançado, a educação do município de Cordeiro se aproxime do cenário educacional que existia antes da pandemia, garantindo os direitos dos alunos. Os objetivos são:
- Acolher socialmente e emocionalmente estudantes e profissionais da educação;
- Impulsionar perspectivas de ensino-aprendizagem para todas e todos;
- Reservar a trajetória acadêmica dos estudantes de modo que elabore propostas educacionais para o seu desenvolvimento no processo de ensino e aprendizagem;
- Possibilitar e assegurar condições sanitárias;
- Fortalecer a cooperação entre os envolvidos no cenário educacional e governantes;
- Diagnosticar e recuperar conteúdos não aprendidos durante o período do ensino remoto.

#### **V- Estudantes que retornam:**

Os cuidados são necessários para que possamos avançar no processo de abertura das escolas, sem retroceder no combate à pandemia e garantir a segurança dos alunos, dos professores, gestores, funcionários de apoio e profissionais da educação. Sendo assim, o retorno das atividades presenciais, quando houver, será realizado por ano escolar de forma gradual mantendo a opção para o aluno de aulas remotas ou híbridas. Iniciar-se-á pelas turmas concluintes do Ensino Fundamental Anos Finais (9º AE).

#### **VI - Pontos de Atenção (Fases antecedentes):**

1. Definição das normas de segurança sanitária para os ambientes escolares;
2. Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários;
3. Definição da progressividade do retorno;
4. Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários;
5. Revisão do Calendário Escolar (Se for necessário);
6. Levantamento, por meio de questionário respondido pelo responsável, com opção do ensino remoto ou semipresencial;
7. Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e staff (grupos de risco);
8. Definir o número de turmas presenciais a partir do quantitativo que optaram pela aula semipresencial;
9. Definição da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação;
10. Estabelecer estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual;
11. Manter professores e demais funcionários que pertencem a grupos de risco afastados das atividades presenciais, reorganizando-os em alguma das modalidades remotas. O pertencimento ao grupo de risco deve ser comprovado mediante laudo médico.

## **VII- Organização do Trabalho:**

### **A- Secretária de Educação e Equipe.**

1- Criar um Grupo de Trabalho (GT) para atender a necessidade de diálogo e interação entre as instâncias da educação e da saúde, visando depurar e consolidar as orientações pertinentes à segurança sanitária de toda comunidade escolar quando ocorrer o retorno das aulas presenciais, semipresenciais e/ou híbridas.

2- Articular com a Prefeitura Municipal para instituir a Comissão Municipal de Criação do Plano de Retomada que será composto por representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, Representantes dos Conselhos de Educação, Conselho Tutelar e Conselho de Alimentação e Representante do Legislativo.

3- Mobilizar as unidades escolares para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às aulas, garantindo a participação nessas comissões dos respectivos conselheiros escolares (diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante das famílias), bem como de outros representantes da comunidade escolar, se necessário;

4 - Fiscalizar os veículos do transporte escolar para que sejam higienizados com a periodicidade estabelecida;

5- Fiscalizar os equipamentos de segurança dos profissionais e trabalhadores da educação de escolas;

6- Assegurar a efetividade da oferta de apostilas (material impresso) para os alunos que continuarem com as aulas suspensas;

7- Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento socioemocional ou de orientação educacional aos estudantes e suas famílias; promover atividades de reintegração aos profissionais e trabalhadores da educação;

8- Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### **B- Atribuições do GT (grupo de trabalho):**

1-Definir um representante do GT para manter contato com as Comissões Escolares;

2-Organizar os dados educacionais da rede municipal de educação para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal (matrículas, por etapas e modalidades; número de estudantes atendidos pelo programa de transporte escolar; número dos profissionais e trabalhadores em educação; infraestrutura das escolas: água, saneamento básico/ lixo e esgoto, energia elétrica);

3 - Executar as ações planejadas no âmbito da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.

4- Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas;

5 - Reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas;

6 - Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento aos estudantes, profissionais e trabalhadores em educação;

7-Acompanhar a entrega dos materiais específicos para a prevenção à Covid-19 nas escolas;

8 - Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas considerando:

- a) Especificidades das etapas e modalidades;
- b) Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes;
- c) Promoção da saúde e do bem-estar;
- d) Desenvolvimento das competências socioemocionais;
- e) Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido;
- f) Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem;
- g) Organização de acervo digital de atividades;
- h) Promoção de avaliação diagnóstica da aprendizagem pelas escolas;
- i) Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada;
- j) Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais da educação em diversas áreas temáticas;
- l) Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades;
- m) Oferecer formação para os profissionais que atuam nas unidades escolares sobre os cuidados sanitários;
- n) Oferecer formação para os coordenadores de nutrição escolar e manipuladores de alimentos;

**C- Quanto à metodologia adotada pelo Grupo de Trabalho e a dinâmica dos encontros serão mantidas por meio de debates e proposições e terão como norteador as seguintes diretrizes básicas:**

- I. Decisão compartilhada;
- II. Decisão pautada em análise técnica e científica;
- III. Retomada segura e processual;
- IV. Análise permanente da situação epidemiológica/educacional;
- V. Clareza sobre possibilidade do movimento de suspensão e retorno.

**D- Atribuições das Comissões Escolares:**

- 1- Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações do Grupo de Trabalho estabelecendo cronograma e prazos;
- 2 - Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola, do bairro, para repassar à Comissão Municipal.
- 3- Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias.
- 4 - Identificar o número de servidores em grupos de risco, que não poderão retornar por causa de comorbidades;
- 5- Identificar o número de alunos matriculados que irão retornar para atividades presenciais;
- 6- Definir meios de comunicação com as famílias;
- 7- Promover ações em caso de infrequência de estudantes;
- 8- Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação;
- 9- Participar da reformulação do projeto político-pedagógico da escola;
- 10 - Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social;
- 11- Definir a sinalização de locais do espaço escolar;
- 12 - Definir a disposição de produtos para higienização;
- 13- Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos;
- 14 - Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida;

15 - Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia;

16 - Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar, uso de banheiros;

17 - Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares;

18 - Organizar o escalonamento dos tempos de recreação e intervalos, considerando o agrupamento por faixas etárias;

## VIII - Elementos para os Protocolos:

1. Orientação prévia aos profissionais de educação quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

2. Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.

3. Procedimentos de acolhimento de estudantes e profissionais da educação.

4. Medidas de segurança sanitária.

- Distanciamento social:
- Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual.
- Cancelamento de atividades em grupos de alunos.
- Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.
- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.
- Priorizar espaços pedagógicos externos.



5- Comunicação entre escola/ família:

- Orientar aos pais/responsáveis a instruir seus filhos sobre os protocolos de higiene e distanciamento social, incluindo a utilização de máscaras, a medição diária de temperatura antes de levá-los para a escola, disponibilizando garrafas de água, a fim de se evitar o uso de bebedouros;
- Estabelecer protocolo de comunicação com os pais, caso uma criança apresente sintomas na escola e precise voltar para casa.
- Controle de temperatura de estudantes e servidores.

## 6- Estações de higiene:

- Rotina de higiene:



- Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório);
- Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada da instituição para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da unidade escolar;
- Adequação dos sanitários, quando necessário;
- Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar;
- Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo);
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral;
- Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação;
- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;
- Comunicação à autoridade de saúde local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;
- Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Deverá ser encaminhado para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico;
- Transporte escolar:
- Utilizar máscaras, seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em caso de tosse e espirro, evitar o contato com as superfícies do veículo, janelas abertas, e limpeza e desinfecção a cada rota efetuada;
- Estudar, preferencialmente, perto de sua residência.

- Incentivo a mobilidade ativa: caminhada e uso de bicicletas.

#### 7 - Alimentação escolar:

- Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres;
- Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação;
- Não manusear celulares e bolsas dentro da cozinha;

#### 8 - Reorganizações dos demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.)

- A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária;
- Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos;
- Medidas pedagógicas:
- Adequação curricular; ensino híbrido;
- Avaliação diagnóstica;
- Conteúdos e estratégias de avaliação e recuperação da aprendizagem;
- Formação de professores para o uso do ambiente virtual;
- Disponibilização de meios (exemplo: logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet);

#### 9 - Gestão de pessoas:

- Monitoramento da ausência de servidores e estudantes;
- Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;
- Rodízio de estudantes;

#### 10- As famílias se responsabilizarão por:

- Optar pelo retorno ou não da criança pela qual é responsável com a garantia da vaga/ matrícula e apoio da rede de proteção, quando necessário;
- Manter o diálogo e parceria com a UE;
- Manter os contatos e dados atualizados;
- Manter vacinação atualizada, conforme o calendário oficial;
- Enviar cópia da carteira de vacinação atualizada para a UE;
- Atualizar/Identificar ficha de saúde, com informações de doenças pré-existentes que possam ser um fator de maior risco para COVID-19;
- Informar à instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por COVID-19, inclusive das próprias crianças, mantendo-as em casa;
- Conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar pessoas utilizando máscaras e outros EPIs;
- Compreender e colaborar com as novas regras e protocolos estabelecidos por órgãos superiores e pela UE, tais como:
- Utilização de máscaras no período de permanência na UE;
- Higienização de mãos e calçados;
- Respeito ao distanciamento;
- Ir a UE depois de descartadas outras possibilidades, como: telefone ou WhatsApp, permanecendo o tempo estritamente necessário para o atendimento;

- Apropriar-se dos protocolos de saúde, assim como colaborar com as novas regras e protocolos da UE;
- Realizar a higienização dos alunos dentro de seus lares, uma vez que as condições das UE, em respeito aos protocolos de saúde, inviabilizam esta ação.
- Para o sucesso deste retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola. Os pais ou familiares serão orientados a aferir a temperatura dos filhos antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos (as). Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá entrar na escola.

## IX - As fases da retomada presencial das aulas:

FASES	PERÍODO	ATIVIDADES QUE PODERÃO SER REALIZADAS	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
I	Recomendação das autoridades de retorno às atividades escolares em cenário de redução de novos casos e de transmissão da Covid-19.	Realizar retorno planejado às atividades dos Anos Finais.	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança; monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre trabalhadores e estudantes e entre os familiares.
II	Decorridos pelo menos 30 dias após a realização das primeiras atividades presenciais.	Decorridos pelo menos 30 dias após a realização das atividades descritas no item anterior. Realizar retorno planejado às atividades dos demais anos escolares dos anos finais de forma gradual.	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança Resultados de monitoramento de sintomáticos de Covid-19 que indiquem reduzida transmissão da doença no ambiente escolar.
III	Decorridos pelo menos 45 dias após a realização das primeiras atividades presenciais.	As descritas nos itens anteriores. Realizar retorno planejado às atividades dos anos escolares dos anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos de forma gradual.	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança Resultados de monitoramento de sintomáticos de Covid19 que indiquem ausência de transmissão da doença no ambiente escolar.
IV	Indefinido, com base na avaliação dos indicadores da fase III.	Realizar retorno planejado das turmas de Educação Infantil nas unidades que possuem outros segmentos de forma gradual.	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança Resultados de monitoramento de sintomáticos de Covid19 que indiquem ausência de transmissão da doença no ambiente escolar.
V	Indefinido, com base na avaliação dos indicadores da fase IV.	As descritas nos itens anteriores.	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança Resultados de monitoramento de sintomáticos de Covid19 que indiquem ausência de transmissão da doença no ambiente escolar.

VI	Indefinido, com base na avaliação dos indicadores da fase V. Realizar retorno planejado das turmas de Educação Infantil/ Creches de forma gradual.	As descritas nos itens anteriores.	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança Resultados de monitoramento de sintomáticos de Covid19 que indiquem ausência de transmissão da doença no ambiente escolar.
----	--	------------------------------------	--

## X - Articulação entre as Secretarias Municipais

A necessidade de intersetorialidade é fundamental uma vez que os impactos da PANDEMIA por COVID 19 estão causando danos à sociedade de todas as ordens. Assim, em articulação, as Secretarias Municipais definirão ações específicas para que esse processo de retorno das aulas presenciais seja orientado e acompanhado por todos na garantia de segurança sanitária e cuidado emocional.

1-No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o retorno às atividades educacionais presenciais contará com as orientações, formação dos profissionais e cuidados epidemiológicos, bem como com a participação efetiva da Vigilância Sanitária, como fiscalizadora e articuladora das ações preventivas e de adequações sanitárias.

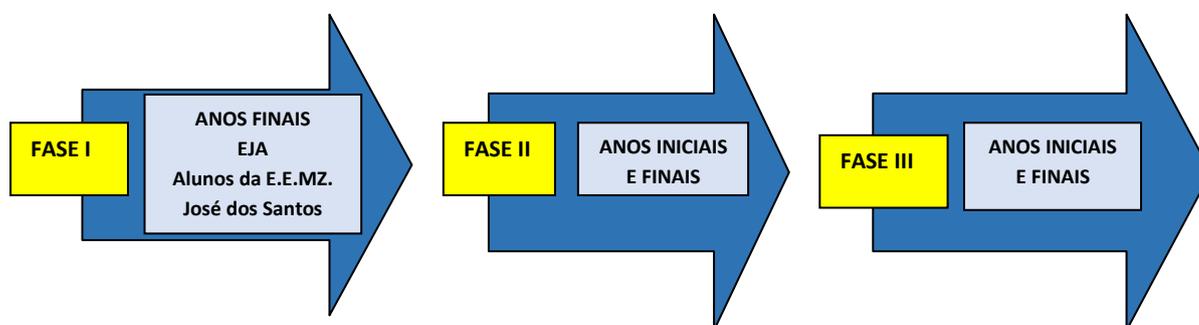
2- No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social as ações ultrapassam os limites de cobrança de condicionalidades relacionadas à frequência escolar e à adesão aos serviços de saúde, avançando na direção de estabelecer ações conjuntas para a superação deste momento de crise sanitária. Além de atuar na direção da busca por respostas adequadas às demandas por direitos sociais, deve ter a participação do Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

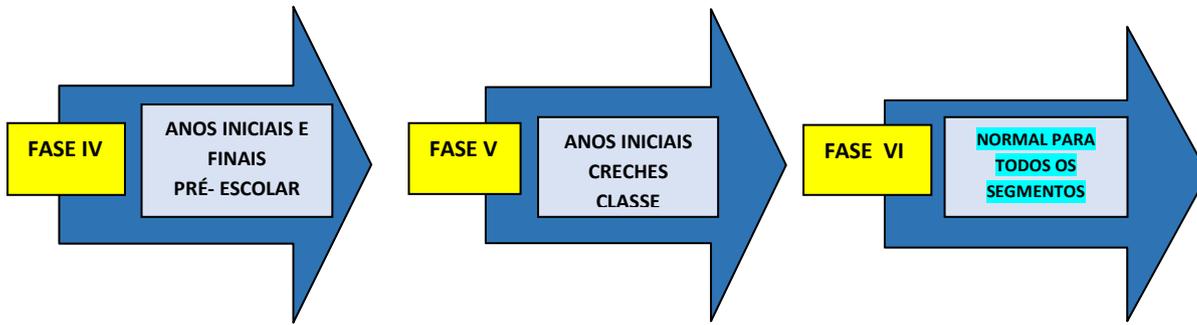
3- No âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana, para o funcionamento do transporte escolar, diante da reabertura das unidades de ensino, serão estabelecidas as recomendações preventivas, com o objetivo de preparar os agentes atuantes do setor para essa nova etapa, buscando manter a saúde e bem-estar de todos, diminuindo os riscos de contaminação e propagação da doença.

4- No âmbito da Secretaria de Comunicação cabe elaborar materiais educativos, cartilhas para distribuição nas comunidades escolares da rede pública, banner, outdoor e vídeos educativos e preventivos como material de divulgação para “Volta Segura das Aulas”.

5- No âmbito da Secretaria de Educação, o retorno às atividades presenciais será marcado por inúmeros desafios diante do contexto da pandemia exigindo as adequações de infraestrutura física, abastecimentos de insumos, além de um trabalho estratégico de acolhimento, orientações pedagógicas e de recuperação do atendimento aos profissionais da educação, estudantes e responsáveis, nas diferentes etapas do processo.

## XI- Estratégia de retorno para os estudantes.





## XII - Referências:

<http://saedigital/retorno-as-aulas/com.br>

<https://undime.org.br/>

<https://porvir.org/>

Conexão Undime RJ.16/06/2020 planejando a volta as aulas

Desafios na garantia do direito a educação de qualidade

Vídeo conferencia: Protocolos sanitários para o retorno das aulas. (Undime- RJ. Anos letivos 2020 e 2021.

O que vai acontecer com a Educação de fato? Maria Helena Guimarães (Sec. Executiva do Mec.(BNCC)